



## Termo de Referência

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA COM A FINALIDADE DE ESTABELECEER A LINHA  
DE BASE PARA O PROJETO "PROTEÇÃO A VIDAS AMEAÇADAS  
E FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DE DEFENSORAS E  
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EM REDE"**

**[PROJETO Nº EIDHR/2020/420-097]**

FORTALEZA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021

Requerentes



MNDH  
MOVIMENTO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS



Co-financiamento





## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência descreve os parâmetros e condições técnicas referentes à contratação de consultoria externa com a finalidade de mensurar a linha de base, ligada aos indicadores do quadro lógico em nível de Impacto [Objetivo Geral], Realização [Objetivo Específico] e Produtos [Resultados] do Projeto “Proteção a Vidas Ameaçadas e Fortalecimento Organizacional de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos em Rede”.

O estudo consiste em recolher dados secundários e primários abrangendo os grupos alvo do projeto, localizados em 21 Estados brasileiros: **Acre**<sup>1</sup>: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular (CDDHEP); **Pará**<sup>2</sup>: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA); **Maranhão**<sup>3</sup>: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH); **Piauí**<sup>4</sup>: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Nenzinha Machado (CDDHNM); **Ceará**<sup>5</sup>: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antonio Conselheiro (CDDH-AC); **Rio Grande do Norte**<sup>6</sup>: Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP); **Pernambuco**<sup>7</sup>: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC); **Paraíba**<sup>8</sup>: Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves (FDDHMMA); **Bahia**<sup>9</sup>: Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia (GTNM-BA); **Sergipe**<sup>10</sup>: Instituto Braços – (IB); **Tocantins**<sup>11</sup>: Movimento Estadual de Direitos Humanos do Tocantins (MEDH); **Goiás**<sup>12</sup>: Instituto Brasil Central (IBRACE); **Mato Grosso**<sup>13</sup>: Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes (CDH Cáceres); **Mato Grosso do Sul**<sup>14</sup>: Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza – Tupã-I (CDDH-MS); **São Paulo**<sup>15</sup>: Centro de Direitos Humanos e Educação Popular (CDHEP); **Rio de Janeiro**<sup>16</sup>: Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (Projeto Legal); **Minas Gerais**<sup>17</sup>: Instituto Direitos Humanos: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania (IDH); **Espírito Santo**<sup>18</sup>: Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH Serra); **Rio Grande do Sul**<sup>19</sup>: Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF); **Santa Catarina**<sup>20</sup>: Centro de Direitos Humanos “Maria da Graça Bráz” (CDH – Joinville); **Paraná**<sup>21</sup>: Centro de Direitos Humanos de Londrina (CDH Londrina).

Os dados coletados pelo estudo serão utilizados como referência no processo de monitoramento & avaliação dos efeitos e impactos do projeto.

## 2. ANTECEDENTE, CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

### Organização Contratante: We World – GVC Brasil

A **We World-GVC Brasil [WWB]** é uma associação brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em dezembro de 2014, com sede em Fortaleza/CE, afiliada à Fundação Italiana We World-GVC ONLUS [WW-GVC]. Atua em parceria com Organizações da Sociedade Civil [OSC] brasileiras (com incidência comunitária, municipal, estadual e nacional) na implementação de programas e projetos de desenvolvimento junto à grupos populares em situação de vulnerabilidade socioambiental com os temas Crianças, Mulheres, Educação e Direitos Humanos. **Missão:** A nossa ação é voltada sobretudo à crianças, adolescentes, jovens e mulheres, atores de mudança em cada comunidade por um mundo mais justo e inclusivo. Ajudamos as pessoas a superar a emergência, a garantir uma vida digna e a construir oportunidades de futuro através de programas de desenvolvimento humano e econômico (no âmbito da Agenda 2030 e do marco dos Direitos Humanos Universais). **Visão:** Queremos um Mundo melhor no qual todas e todos, em particular crianças e mulheres, tenham iguais oportunidades e direitos, acesso aos recursos, saúde, educação e trabalho digno. Um Mundo em que o meio ambiente seja um bem comum respeitado e defendido, no qual a guerra, a violência e a exploração sejam banidas. Um Mundo, Terra e Lugar de Todas/os, no qual ninguém seja excluído/a.

Requerentes



MNDH

MOVIMENTO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS



Co-financiamento





## Atores institucionais

**Requerente:** Sociedade Maranhense de Direitos Humanos [SMDH]/Movimento Nacional de Direitos Humanos [MNDH]

**Co-Requerentes:** Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais [ABONG], Fundação We World – GVC ONLUS [WW-GVC].

**Afiliada:** We World – GVC Brasil [WWB]

## Projeto

**Título:** “Proteção a Vidas Ameaçadas e Fortalecimento Organizacional de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos em Rede”.

**Período de execução do projeto:** Março/2021 a Fevereiro/2024.

**Impacto [Objetivo geral]:** Contribuir com o **apoio a defensores/as dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil** que atuam em questões associadas a violações dos direitos humanos e ataques contra liberdades fundamentais no Brasil, incidindo no ODS 16.

**Indicadores: Imp.Ind.1.:** % do aumento de registro geral dos casos verificados de violências contra DDH, que configuram risco e ameaça à sua condição de DDH, nos últimos 36 meses (Indicador ODS 16.3.1.). **Imp.Ind.2.:** % de DDH beneficiários finais da ação que registraram junto às autoridades competentes ou outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos violências que configuram risco e ameaça à sua condição de DDH nos últimos 36 meses (Indicador ODS 16.10.1.). **Imp.Ind.3.:** % de mulheres pertencentes aos grupos-alvo atuantes diretamente nos Estados na condição de multiplicadoras/articuladoras estaduais (Indicador ODS 5.5.2.).

**Efeito [Objetivo específico]:** Fortalecer as capacidades de defesa, promoção e proteção dos direitos dos/as defensores/as de direitos humanos de movimentos sociais e organizações da sociedade civil em 21 Estados das 05 Regiões brasileiras.

**Indicadores: Ef.Ind.1.:** Nº de organizações de beneficiários finais com maior potencial de proteção à ameaças e riscos de violência, caracterizada pela sistematização de protocolos de proteção, organização para o bom funcionamento, difusão da informação e adoção das práticas pelos membros. **Ef.Ind.2.:** % de DDH (4000) que acessaram as ferramentas voltadas a melhoria das condições de proteção e cuidado (redes de apoio; apoio financeiro a terceiros). **Ef.Ind.3.a.:** % dos beneficiários finais (4000 DDH) que percebem melhoramento nas suas condições de proteção e cuidado. **Ef.Ind.3.b.:** % de mulheres DDH (2000) que percebem melhoramento nas suas condições de proteção e cuidado.

**Produto 1 [Resultado 1]:** As **práticas de proteção e cuidado e de organização coletiva de defensores/as de direitos humanos estão fortalecidas** em rede, com subsídios e orientações para a sua atuação qualificada.

**Prod.1.Ind.1.:** % dos 21 Estados alvo que ativam e/ou fortalecem redes de proteção de DDH. **Prod.1.Ind.2.:** % de mulheres com participação nas redes de proteção no período *in itinere* da ação. **Prod.1.Ind.3.:** % de grupos alvo que efetivam as práticas de proteção caracterizadas pelos procedimentos de sistematização de protocolos, organização para o bom funcionamento, difusão da informação e praticada pelos membros.

Requerentes



MNDH  
MOVIMENTO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS



Co-financiamento





**Produto 2 [Resultado 2]:** As **causas estruturais geradoras de ameaças e riscos estão monitoradas** pelas organizações da sociedade civil de direitos humanos e **denunciadas** nos órgãos de proteção nacionais e internacionais.

**Prod.2.Ind.1.:** Nº de denúncias apresentadas em órgãos de proteção nacional pelas requerentes, grupos alvo e partes interessadas. **Prod.2.Ind.2.:** Nº de incidências realizadas pelas requerentes, grupos alvo e partes interessadas em: (i) *órgãos e instituições nacionais* (emendas legislativas; moção; propostas de recomendações de ações e/ou providências públicas a serem assumidas por órgãos públicos; (ii) *sistemas internacionais* (propostas de declarações e /ou normativas protocoladas; publicação de manifestos; cartas públicas).

**Produto 3 [Resultado 3]:** As requerentes dispõem de **sistema de gestão, programático e financeiro, dotado de monitoramento & avaliação interno bem como de comunicação & visibilidade**, estruturado e funcionante, com **foco em accountability** e na produção de indicadores finalizados a retroalimentar os espaços nacionais e internacionais de debate público e de governança das políticas de direitos humanos.

**Prod.3.Ind.1.:** Sistema de M&A interno estruturado e funcionante (sistema *on line* atualizado tempestivamente, fontes de verificação completas e arquivadas, planos de trabalho, planejamentos e relatórios financeiros atualizados trimestralmente). **Prod.3.Ind.2.:** Nº (e qualificação) dos atores da mídia impressa, internetica, radiofônica, televisiva (jornalistas, editoriais, assessorias de imprensa) difundindo os desafios ao DH e seus DDH. **Prod.3.Ind.3.:** Nº de produtos de mídia produzidos pelas OSC e grupos alvo, difundidos pelos atores de mídia locais, nacionais e internacionais. **Prod.3.Ind.4.:** Nº de grupos alvo alcançados pela ação de *capacity building* em M&A e C&V.

### 3. PRODUTOS DA CONSULTORIA

3.1. Plano de trabalho contendo a metodologia do estudo, a estratégia de coleta de dados primários e secundários, o desenho da amostra e um cronograma da pesquisa, atendendo aos pré-requisitos de localização, quantidade e prazo.

3.2. Comprovação da realização do teste da pesquisa de campo, que inclui a formatação dos instrumentos de coleta de dados primários e secundários e de seu manual, além do treinamento de eventuais pesquisadores.

3.3. Relatório de campo contendo todos os detalhes da realização da pesquisa de campo com os grupos alvo e a sistematização dos pesos amostrais em formato excel, considerando a abrangência territorial e público do projeto.

3.4. Relatório consolidado de dados contendo análise crítica dos dados, o que inclui tabulações simples e cruzadas e texto com interpretação dos principais resultados e testes gerais de consistência dos resultados. Indicando, claramente, os valores de linha de base dos indicadores de Impacto, Realização e Produtos do Quadro Lógico do Projeto.

3.5. Sessão final de devolutiva para as requerentes acerca dos resultados conclusivos do estudo.

Requerentes



MNDH

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



Co-financiamento





#### 4. PERFIL E EXPERIÊNCIA

São requisitos mínimos para a comprovação da Qualificação Técnica Operacional da Contratada:

- Experiência em estudos qualiquantitativos, em especial estudos de linha de base;
- Experiência em construção de banco de dados e análises qualitativas e quantitativas;
- Conhecimento das temáticas de Direitos Humanos.

#### 5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Período máximo estimado para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência:

**a) Relatório de campo: 02/Agosto/2021**

**b) Relatório consolidado: 16/Agosto/2021**

A forma de contratação será como pessoa jurídica, cabendo apresentação de Nota Fiscal para pagamento do serviço, após as retenções legais necessárias.

O pagamento será realizado tendo como referência a entrega dos produtos assim escalonados: (i) Plano de trabalho aprovado pelas requerentes; (ii) Relatório de campo; (iii) Relatório final & Sessão de devolutiva; tomando em consideração a forma de pagamento apresentada na proposta de trabalho.

#### 6. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

As organizações e/ou pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar uma proposta de trabalho até o dia **25 de Abril de 2021** à We World – GVC Brasil [WWB].

A Proposta de Trabalho deve ser apresentada em papel timbrado com as informações da Pessoa jurídica (razão social, CNPJ, endereço e contatos) e conter no mínimo:

- Perfil e experiência do/da Consultor/a [Currículo];
- Carta/s de Referência/s de estudos linha de base já realizados, informando: (i) a temática do estudo; (ii) as principais atividades realizadas; (iii) os produtos entregues.
- Contexto da Proposta;
- Objetivo da Proposta;
- Metodologia;
- Escopo das principais atividades previstas;
- Cronograma;

Requerentes



Co-financiamento





- Equipamentos e materiais necessários;
- Valor da consultoria e formas de pagamento.

### **Critérios de Seleção**

- a. Metodologia proposta em função do Objeto de contratação deste TdR.
- b. Pertinência e completude da proposta em função dos termos deste TdR.
- c. Valor da proposta econômica.
- d. Conhecimento das temáticas de Direitos Humanos.
- e. Tempo de entrega dos produtos.

### **Calendário do Processo de Seleção & do Estudo de Linha de Base**

Republicação do TdR de Seleção	08/Abril/2021
Prazo final para envio de propostas	25/Abril/2021
Seleção das propostas	26 a 30/Abril/2021
Entrevistas	03 a 07/Maio/2021
Contratação	10 a 14/Maio/2021
Início dos trabalhos	17/Maio/2021
Prazo final para a entrega do Relatório consolidado	16/Agosto/2021

Enviar proposta para: [mirlania.lima@weworld.it](mailto:mirlania.lima@weworld.it) em cópia para [jose.marques@weworld.it](mailto:jose.marques@weworld.it) e [redessociais@smdh.org.br](mailto:redessociais@smdh.org.br)

Assunto do e-mail: Estudo de Linha de Base Projeto N° EIDHR/2020/420-097

Requerentes



MNDH  
MOVIMENTO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS



Co-financiamento

